

### DECRETO FUNDACIONAL N. 143/2017

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.<sup>a</sup> Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para atender às necessidades das Unidades do Centro Universitário de Mineiros – Unifimes;

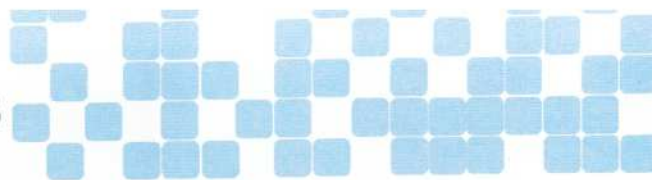
CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO N. 008/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27 de junho de 2017, bem como no jornal ‘O Popular’, na edição do dia 26 de junho de 2017, com abertura realizada no dia 09 de agosto de 2017, às 13:00 horas, nos termos e na forma das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto às empresas: **CARRER E MENEGOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,



inscrita no CNPJ sob o nº. 07.272.293/0001-05, com sede na Avenida Antonio Carlos Paniago, Sala 1, nº: 90, Centro, Mineiros – GO, Cep: 75.830-000. No valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). **OFFICE PAPELARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.970.388/0001-07, com sede na Rua Belarmino Pereira s/n, Qd.01, Lt.14, Sala 02, Bairro Machado, Mineiros – GO, Cep: 75.830-000. No valor total de R\$ 100.890,00 (cem mil e oitocentos e noventa reais). **DI BENTOCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.238.297/0001-32, com sede na Rua 25-A, nº: 676, Setor Aeroporto, Goiania – GO, Cep: 74.070-150. No valor total de R\$ 222.368,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais) Para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 008/2017, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (21/08/2017).

  
**ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA**

Diretora Geral da FIMES